



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

ATA DE ANÁLISE E CONCLUSÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2023

ADESÃO A ATA SISTEMA "CARONA" Nº 01/2023

Aos dezesseis dias do mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e três, às nove horas reuniram se o presidente da CPL e a respectiva equipe de apoio nomeado pela **portaria 188/2022 de 05 de outubro de 2022**.

Composta por: RONEY BATISTA CARDOSO-Presidente

ADELINO AGUILAR-Membro

JULIANE ROSARIO CEBALHO-Membro

ROBER LUCAS DE ALMEIDA - Membro

FINALIDADE: Analisar a documentação da empresa detentora da ata de registro de preço e finalizar o processo de Pregão Presencial no Sistema "CARONA" supramencionado.

DO CASO EM APREÇO

Conforme solicitação da presidente da Câmara, chegou até este departamento a solicitação para se aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2022. Oriundo do Pregão Presencial nº 003/2022**, realizado pelo Município de ALTO BOA VISTA-MT, conforme segue anexo. No processo consta:

Os ofícios de solicitação e aceite junto a prefeitura gerenciadora da referida ata;

Ofícios de solicitação e aceite junto a empresa detentora da referida ata;

Três orçamentos para justificativa dos preços;

Nº do processo devidamente instaurado sob nº 02/2023;

Parecer favorável da Procuradoria Jurídica; Documentos de habilitação e proposta da empresa vencedora do certame no local de origem Ata de registro de preço, Proposta de preço oque assegura o preço registrado pela empresa detentora da referida ata; Documentos de habilitação atualizadas da empresa vencedora; Desta forma segue este processo para fase de conclusão final para que seja finalizado e posterior contratação referente ao objeto definido como: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULOS AUTOMOTOR, DO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, TIPO S10 ZERO KM para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL de Porto Esperidião-MT. Conforme descrição no edital do **PREGÃO 003/2022** nas quantidade e preços registrados pela empresa detentora da ata. Em seguida será encaminhada À presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião-MT, para que a mesma Adjudique e Homologue o presente processo. Esta comissão se incumbe de fazer a publicação da homologação em diário Oficial para que surta seus efeitos legais, será ainda feita confecção do contrato, conforme previsto no que tange a lei geral de licitação 8666/93 e seus decretos 7.892/13 e 8.250/2014.**

DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A empresa detentora da ata de Registro de Preços: **Autocar Comércio de Veículos Eireli**
CNPJ: 07.137.068/0001-66, endereço Avenida Rio Grande do Sul- 154 - Centro-Canarana-MT.

DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

Justifica-se a referida adesão visando celeridade do processo pelo fato da necessidade de contratação Para aquisição do veículo que é considerado de extrema necessidade ao setor requerente, e em conformidade com amparo da *art. 2º, inc. II, do Decreto nº 7.892/2013, e 8.250/2014 e arts. 54 e 55*





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

da Lei nº 8.666/1993. visando a vantajosidade e eficácia no que tange a preço e objetivo do presente processo.

E pelo fato de ser considerado imprescindível a aquisição da mesma, e visando a economicidade em razão dos valores, que atualizados encontram-se superior ao do referido certame de origem daquele município, devidamente justificada conforme pesquisa de preços nos orçamentos que segue como anexo a este processo. A celeridade para aquisição do objeto para atender as necessidades da requerente. Em momento oportuno informamos ainda que foram tomadas todas medidas necessárias e cumpre todos os tramites legais para que fosse feita esta adesão. Conforme documentos constantes anexo deste processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informamos ainda, que os autos do processo se encontra na Câmara Municipal desta Comarca e que este departamento fica responsável a encaminhar a Presidente da Câmara Municipal para adjudicação e homologação e posterior publicação em Diário Oficial utilizados por esta Câmara para que obtenha seus efeitos legais. E nada mais a ser tratado deu se por encerrado a presente sessão, lavrando esta ata que segue assinada pelo presidente e todos os membros desta comissão e demais interessados que assim desejarem.



RONEY BATISTA CARDOSO
Presidente



ROBER LUCAS DE ALMEIDA
Membro



JULIANE ROSÁRIO CEBALHO
Membro

ADELINO AGUILAR
Membro

VISTO
Nº 176

Publique-se

Afixe-a

Cumpra-se

DECRETO Nº- 07/2023 - FERIADO

DECRETO Nº- 07/2023

"Decreta e regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Paranatinga – MT

em virtude do feriado das festividades alusivas ao Carnaval 2023 e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Fernandes Antônio Carlini**, no uso e gozo de suas atribuições legais regulamenta e decreta:

DECRETA

Art. 1º. Em razão do feriado nacional alusivas as festividades do Carnaval 2023, as atividades funcional da Câmara Municipal de Paranatinga terão as seguintes alterações;

Paragrafo Único: Dia 20/02/2023 – Feriado

Dia 21/02/2023 – Feriado

Dia 22/02/2023 – Feriado

Dia 23/02/2023 – Expediente Normal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 17 de Fevereiro de 2023.

Fernandes Antônio Carlini

Publique-se

Afixe-a

Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE, 4X4, DIESEL, SEM CONDUTOR, ANO MÍNIMO 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT, na forma constante no detalhamento do Termo de Referência. **CONTRATADA:** Rafael Fabri Dos Santos. **CNPJ:** 26.223.833/0001-05. **VIGÊNCIA:** 15/02/2023 à 15/02/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 113.280,00. **CLODOALDO GERMANO DOS REIS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/20203 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO HOSPEDAGENS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DO WEB SITE — WWW.CAMARAPORTOESPERIDIÃO.MT.GOV.BR . VALOR: R\$ 9.450,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R\$ 1.

575,00(UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO: FUNCIONAL: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0000 – APLICAÇÕES DIRETAS- FICHA 8.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 06/2020 – OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA EM REGIME DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA Nº. 06/2020, EM CONSONÂNCIA COM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CELEBRADO ENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT E POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CORRESPONDENDO AO PERÍODO DE 06/01/2023 A 05/10/2023

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA 01/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião-MT, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO** do Processo de **ADESÃO A ATA REG. DE PREÇO 01/2023**. Do objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULOS AUTOMOTOR, DO TIPO CAMINHONETE PICK-UP S10 ZERO KM**, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL de Porto Esperidião-MT. Em favor da empresa: **Autocar Comércio de Veículos Eireli CNPJ: 07.137.068/0001-66 - O valor total de: R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais).**

Porto Esperidião, 17 de fevereiro de 2023. - **Isamara Eva da Maia Ramos- Presidente da Câmara Mun. de Porto Esperidião -MT.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
PORTARIA Nº 006/ 2023 DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E
PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESTRELA- MT.**

PORTARIA Nº 006/ 2023

Dispõe sobre feriado Municipal e ponto facultativo na Câmara Municipal de Porto Estrela- MT.

Devair Sales de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no seguintes dia devido ao feriado de carnaval:

20/02/2023 – segunda-feira ponto facultativo 21/02/2023 – terça-feira feriado nacional de Carnaval

Art. 2º. As atividades normais retornarão na quinta-feira dia 22/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de Fevereiro de 2023.

Devair Sales Oliveira

Presidente

